



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 90, de 23 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o **Decreto 04/2017** e **Lei Municipal nº 1.768/2021**.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 0785/2023** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao **Sr. EDISON COSTA NETO**, servidor deste município, **Matricula Funcional Nº 15688**, para empreender viagem a cidade de **Araguaína -TO**, Para Participar do evento Agenda Cidadã, no dia 24/10/2023 (terça-feira), a partir das 8h00, ocorrerá no endereço: Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, Rua 15 (Quinze), nº. 28, Quadra 113, Loteamento Nova Araguaína.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 50,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal